

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de maio de 2023, às 08:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Haiana, Karla Bertocco Trindade, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Eduardo Parente Menezes. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** eleição da Diretoria da Companhia; **(iii)** eleição de membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(iv)** criar e instalar o Comitê de Regulação e Inovação; **(v)** eleição de membros para compor o Comitê de Regulação e Inovação; **(vi)** criar e instalar o Comitê Operacional; **(vii)** eleição de membros para compor o Comitê Operacional; **(viii)** eleição de membros para compor o Comitê de Estratégia e Novos Negócios; e **(ix)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto

segue:

5.1. Aprovar a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, o Sr. **Carlos Augusto Leone Piani** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. **Guilherme Mexias Aché**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

5.2. Eleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia: **(i) Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Diretor-Presidente**; **(ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Diretor de Relações com Investidores**; **(iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como **Diretor sem designação específica**; **(iv) Sr. José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como **Diretor sem designação específica**; **(v) Sr. Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Diretor sem designação específica**; **(vi) Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade -RG nº 01879817-95 SSP/BA e CPF/ME n.º 112.100.285-49 e com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66823-010, para o cargo de **Diretor sem designação**

específica; (vii) Sr. **Cristiano De Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica. (viii) Sr. **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade profissional nº 7749-D emitida pelo CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (ix) Sr. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME nº 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e (x) Sr. **José Ailton Rodrigues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.332 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.215.076-72, com domicílio à Rua Leopoldo Machado, Bairro Centro, nº 2334, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-067, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. Todos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2023;

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. E

5.2.2. Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 5.2.1 acima.

5.3. Aprovar, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial Energia, com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os seguintes membros:

- (i) **Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (ii) **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (iii) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 – IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (iv) **Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

5.3.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros da Comitê ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.3.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. João Alberto da Silva Neto atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, 868, da Resolução 23.

5.3.3. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto é membro externo, ficando aprovada sua remuneração, nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia.

5.3.4. Consignar que, nos termos do art. 15, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a composição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial reflete a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma ali prevista.

5.4. Aprovar a criação e a instalação do **Comitê de Regulação e Inovação**, cujo escopo, sem prejuízo das demais atribuições previstas em políticas e normas internas da Companhia ou atribuições adicionais que venham a ser outorgadas pelo Conselho de Administração, será **(i)** acompanhar a evolução da regulação nos setores de atuação da Companhia; **(ii)** avaliar e recomendar políticas e/ou diretrizes de acordo com a regulação vigente; **(iii)** acompanhar temas e processos regulatórios, principalmente aqueles relativos a reajustes e revisões tarifárias e renovações de concessão; e **(iv)** avaliar e acompanhar iniciativas de inovação da Companhia à luz da regulação vigente e mudanças futuras.

5.4.1. O Comitê de Regulação e Inovação deverá ser composto por no máximo 5 membros, com prazo de mandato de 02 (dois) anos.

5.5. Aprovar, com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê de Regulação e Inovação**:

- (i) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Regulação e Inovação;
- (ii) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº10011509-6 –IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade,

Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação;

- (iii) **Karla Bertocco Trindade**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.205.097-3 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.211.228-36, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Regulação e Inovação;
- (iv) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade CRE sob o nº 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.880.471-87, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Regulação e Inovação;
- (v) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, como membro do Comitê de Regulação e Inovação.

5.6. Aprovar a criação e a instalação do **Comitê Operacional**, cujo escopo, sem prejuízo das demais atribuições previstas em políticas e normas internas da Companhia ou atribuições adicionais que venham a ser outorgadas pelo Conselho de Administração, será:

- (i) rever o plano de negócios e orçamento anual consolidado da Companhia e de suas controladas;
- (ii) avaliar periodicamente a evolução operacional consolidada da Companhia e de suas controladas;
- (iii) rever, acompanhar e propor ações relativas à melhora da qualidade e aumento da eficiência operacional da Companhia e suas controladas;

5.6.1. O Comitê Operacional deverá ser composto por no máximo 5 membros, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, ressalvado que poderão ser convidados terceiros independentes para a sua composição.

5.7. Aprovar, com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê Operacional**:

- (i) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê Operacional;
- (ii) **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.575.671-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 051.473.407-85 e residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, como Coordenador do Comitê Operacional;
- (iii) **Karla Bertocco Trindade**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.205.097-3 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.211.228-36, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê Operacional;
- (iv) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, como membro do Comitê Operacional.

5.8. Aprovar, para compor o **Comitê de Estratégia e Novos Negócios**, com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os seguintes membros:

- (i) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios;
- (ii) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade,

Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios;

- (iii) **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.575.671-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 051.473.407-85 e residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, como Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios.
- (iv) **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios;
- (v) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, como membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios.

5.9. Aprovar a autorização e/ou ratificar a autorização aos diretores da Companhia para praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
São Luís/MA, 08 de maio de 2023.

Mesa:

José Silva Sobral Neto
Secretário